

Pregão nº 016/2024 - Análise Técnica da Proposta Retificada - M7- Grupo 2

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

20 de junho de 2024 às 12:34

Para: "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços Retificada referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2024 (SEI nº 2024/000009073-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO - GRUPO 2**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- 4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã **21/06/2024, às 14:00h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez
COLIC/TJAM



REAJUSTE DA PROPOSTA 016-2024.pdf
759K

Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

21 de junho de 2024 às 10:04

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Bom dia prezados,

Considerando que a empresa M7 **não atendeu** a totalidade das diligências solicitadas por esta DVPM para os itens do Grupo 2.

Assim como, limitou-se a sobredita empresa a tão somente retificar a quantidade do item "purificador".

Logo, informa-se que a **proposta NÃO ATENDE o Termo de Referência (TR)** do processo adm. 2024/000009073-00.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Djalma Takeshi Souza Ishizawa

Servidor

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Seção de Planejamento

Divisão de Patrimônio de Materiais (DVPM)